



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 01 MANDATO 2024 2026

1  
B. Infancia

Ortun's

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

1 **09/01/2024** – Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, presencialmente na  
2 Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, localizado à Rua Alberto de Oliveira  
3 Santos, nº 42, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os **Conselheiros efetivos:**  
4 Fernanda Matto Gandini, COREN-ES 418399-ENF; Sandra Cavati Ribeiro Santos, COREN-ES  
5 41445-ENF; Wilton José Patrício, COREN-ES 68864-ENF; Leonardo França Vieira, COREN-ES  
6 223169-ENF; Marta Priscila Dantas de Macedo, COREN-ES 488162-ENF; Sabrina de Souza Xibli,  
7 COREN-ES 551492-TE; Fabio Raider da Silva, COREN-ES 830227-TE; Jair da Silva Rozario,  
8 COREN-ES 1032879-TE; Douglas Lirio Rodrigues, COREN-ES 900983-TE. **Conselheiros**  
9 **Suplentes:** Maristela Carneiro Luppi, COREN-ES 45631-ENF; José Ubaldo dos Anjos Júnior,  
10 COREN-ES 128260-ENF; Teresa Cristina Ferreira da Silva, COREN-ES 33579-ENF; Cristiane  
11 Bittencourt Felício Santos, COREN-ES 139429-ENF; Thais Pereira, COREN-ES 536237-TE; Juliano  
12 Celestino de Freitas, COREN-ES 290928-TE; Priscila Novaes de Figueiredo, COREN-ES 1285853-  
13 TE; Terezinha Vingle, COREN-ES 172757-TE. **Ausência Justificada:** Rubens José Loureiro,  
14 COREN-ES 56652-ENF. Presente a Assessora da Presidência, Sra. Nayara Miranda Alves Vieira  
15 Zacché. Presente a Assessora de Secretaria, Sra. Ana Paula Mota de Oliveira Ruela. Presente o  
16 Procurador Geral, Dr. Robson Luiz D'Andrea. Presente o Chefe de Gabinete Sr. Cristiano Stefenoni  
17 da Silva. **DELIBERAÇÕES:** Abertura dos trabalhos e verificação de quórum. A Presidente deu início  
18 aos trabalhos às 14:07h. **PAUTA DA REUNIÃO: Item 01 – VERIFICAÇÃO DO QUORUM E**  
19 **ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Dr. Wilton Patrício faz a abertura da reunião  
20 e, em seguida, faculta a palavra ao Conselheiro Secretário, Dr. Leonardo, que realiza a verificação de  
21 quórum. Em seguida, nota-se a ausência do Conselheiro Jair. Em seguida, é indicado o conselheiro  
22 Juliano para substituí-lo. Às 14:17 o Conselheiro Jair ingressou presencialmente na reunião. **Item 02**  
23 **- INFORMES DA PRESIDÊNCIA:** Dr. Patrício presta alguns informes ao Plenário, dentre eles,  
24 menciona que foi contratado um Chefe de Gabinete, e apresenta o Sr. Cristiano. Menciona ainda que  
25 foram realizados alguns ajustes no quadro de funcionários do Coren-ES e, em seguida, pontua que o  
26 Sr. Livingstone está na Chefia do Departamento de Fiscalização e, o Sr. Raimundo está como Ouvidor  
27 Geral do Coren-ES. **Item 03 – DISTRIBUIÇÃO DO REGIMENTO INTERNO:** Dr. Patrício  
28 realiza a distribuição do kit, contendo o Regimento Interno e as principais resoluções utilizadas pelo  
29 Coren-ES. Todos os presentes recebem o kit nominalmente. **Item 04 – DEFINIÇÃO DO**  
30 **CALENÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE PLENÁRIO 2024:** Dr. Patrício informa que  
31 é necessário definir o calendário de Reuniões Ordinário do Coren-ES para o exercício 2024. Dra.  
32 Sandra pondera que já houve essa definição em reunião no dia 18/12/2023. Dr. Patrício esclarece que  
33 a reunião extraordinária realizada em 18/12/2024 foi para realizar a eleição interna e, é necessário que  
34 o atual Plenário delibere sobre o tema. Dra. Fernanda questiona sobre a possibilidade de realizar  
35 reuniões ordinárias em dias alternados da quinta, para possibilitar a participação dos Conselheiros do  
36 interior. Dr. Patrício adverte que é necessário que haja um calendário fixo e, havendo necessidade, as  
37 reuniões serão remanejadas conforme deliberação do Plenário. Encerrada a discussão. Aprovado por  
38 unanimidade a manutenção das reuniões ordinárias de Plenário na última quinta-feira de todos os  
39 meses. **Item 05 – CONGRESSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:** Dr. Leonardo faz a  
40 apresentação do Projeto do I Congresso de Urgência e Emergência do Coren-ES, que foi devidamente  
41 encaminhado aos Conselheiros, via e-mail. Pondera ainda que estará adotando estratégia para  
42 viabilizar uma maior participação dos profissionais de enfermagem, pois tem observado uma  
43 participação intensa dos estudantes, mas poucos profissionais nesses eventos de maiores proporções.



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 01 MANDATO 2024 2026

44 Pontua ainda que a ideia é que os congressos sejam realizados em cada município, a fim de abranger  
45 maior parte possível do estado. Finalizada a apresentação. Aberta a discussão. Dra. Sandra questiona  
46 se essa aprovação é do orçamento e se já há PAD de contratação. Dr. Leonardo informa que se trata  
47 de aprovação do orçamento para início dos PADs de contratação. Dra. Fernanda informa que verificou  
48 no projeto a disponibilização de ônibus por parceiros, e questiona sobre. Dr. Leonardo informa que a  
49 ideia inicial era fornecer ônibus, entretanto, verificou que ficaria muito oneroso e, diante disso, a ideia  
50 atual é que os municípios interessados em capacitar os profissionais, disponibilizem ônibus. Dra.  
51 Fernanda pondera também sobre a importância de capacitar os técnicos de enfermagem dos  
52 municípios, e não apenas voltar a capacitação para os Enfermeiros. Dr. Leonardo menciona que a ideia  
53 é capacitar todo os profissionais, com maior abrangência possível. Dr. Douglas menciona que  
54 acompanhou a elaboração do Projeto e que, foi bem elaborado pensando nos palestrantes de grande  
55 renome e, que esse congresso será de grande valia para a categoria de enfermagem. Dr. Ubaldo  
56 questiona se há previsão orçamentária para esses cursos de capacitação e, pergunta também qual é o  
57 valor total previsto para o exercício e qual é o impacto desse primeiro evento na previsão anual. Dr.  
58 Patrício esclarece que no ano anterior é realizado um planejamento anual de contratação com as  
59 previsões do exercício do ano seguinte, e esclarece que tal evento está previsto no orçamento do  
60 exercício corrente. Dr. Leonardo faz a leitura da programação do congresso. Dr. Patrício sugere que  
61 seja convidado o Conselheiro Federal, Dr. Vencelau Pantoja, para palestrar, considerando o  
62 conhecimento que poderá ser agregado. Dr. Douglas menciona, diante da pergunta de Dr. José Ubaldo  
63 que, o Coren-ES tem, aproximadamente R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais) para gastos  
64 com evento para o exercício corrente. Dr. Leonardo prossegue com a apresentação do projeto.  
65 Encerrada a discussão. Em regime de votação. Votam favorável à aprovação: Dr. Wilton, Dr. Leonardo,  
66 Dr. Douglas, Dra. Marta, Dra. Sandra, Dra. Fernanda, Dra. Sabrina, Dr. Fabio, Dr. Jair. Aprovado por  
67 unanimidade o orçamento do projeto. **Item 06 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE**  
68 **COREN-ES E PREFEITURA DE VITÓRIA:** Dr. Patrício faz a contextualização do pedido  
69 realizado pelo município de Vitória, com a solicitação de cooperação técnica junto ao Coren-ES, a fim  
70 de que esta Autarquia ofereça curso de capacitação em RCP aos profissionais de enfermagem do  
71 município. A demanda foi apreciada pelo Plenário do Coren-ES, na gestão anterior, na 01ª Reunião  
72 Extraordinária da gestão 2021-2023, na data de 28/09/2023 e, foi encaminhada a demanda ao Jurídico  
73 para elaboração do Termo de Cooperação Técnica entre Coren-ES e Prefeitura de Vitória. Dr.  
74 Leonardo faz a leitura da minuta do Termo. Finalizada a leitura, Dr. Leonardo esclarece que, foi  
75 movida uma ação pela Prefeitura Municipal de Vitória contra o Coren-ES, a fim de desobrigar a  
76 Anotação de Responsabilidade Técnica no município de Vitória, e o termo Cooperação prevê uma  
77 contrapartida pelo município, que consiste no registro desses Responsáveis Técnicos junto ao Coren-  
78 ES. Dra. Sandra presta um esclarecimento sobre a ação movida pela PMV contra o Coren-ES, bem  
79 como de reunião realizada junto ao Ministério Público e Secretaria de Saúde, onde foi pontuada sobre  
80 essa proibição de notificação pelo Coren-ES. Dra. Sandra sugere que seja incluído no Item 3.1.1.,  
81 “garantindo o exercício profissional da enfermagem nos termos da Lei nº 7498/ 86.” em todos os  
82 equipamentos do município que possuem atividade de Enfermagem”. Diante da discussão. Dr. Patrício  
83 informa que haverá reunião junto ao MP no dia 15/01/2024 e, informa que designará Dra. Sandra para  
84 seguir acompanhando as demandas junto ao MP/ES. Sandra informa que verificará sua  
85 disponibilidade. Encerrada a discussão. Em regime de votação. Aprovada por unanimidade a minuta  
86 apresentada, com as alterações sugeridas. **Item 07 – MINUTA DE REGISTRO DE EMPRESA E**



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

3

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 01 MANDATO 2024 2026

87 **CONSULTÓRIO:** Dr. Patrício efetua a leitura da minuta da Decisão que defere registros de  
88 Consultório à: BETHSCHEYVA MOREIRA DE LIMA; COREN-ES 281368-EN; KARINA  
89 OVERNEI SERAFIM KELLER, COREN-ES 366215-ENF; ROSEMARI MULLER DE ASSIS;  
90 COREN-ES 245462-ENF; Registro de empresa E N P CORREA ENFERMAGEM; CNPJ  
91 5226377000167. Homologação do Registro de empresa *ad referendum* à CENTRO SOCIAL DE  
92 RECUPERAÇÃO E BENEFICÊNCIA DE SÃO GABRIEL, CNPJ: 27.452.200/0001-31; G DE S E  
93 SARTORE ENFERCLIN, CNPJ: 52.167.431/0001-40. Em discussão. Não há discussão. Em regime  
94 de votação. Aprovado por unanimidade o deferimento dos registros e, homologado por unanimidade  
95 os deferimentos realizados *ad referendum*. **Item 08 – SOLICITAÇÃO DE LICENÇA NÃO**  
96 **REMUNERADA – AD REFERENDUM – DECISÃO COREN-ES Nº 02/2024:** Dr. Patrício efetua  
97 a leitura do memorando elaborado pelo Enfermeiro Fiscal Dr. Wladimilson Gama Almeida, no qual é  
98 solicitada a licença não remunerada para assumir cargo de Conselheiro Suplente no Conselho Federal  
99 de Enfermagem. Pontua ainda que a solicitação foi deferida por *ad referendum* considerando o período  
100 solicitado pelo funcionário, que foi anterior a presente reunião. Menciona ainda que diante da  
101 necessidade de renunciar ao cargo de conselheiro federal para participar do pleito da eleição do Coren  
102 ES, procedeu com a indicação do enfermeiro Wladimilson para substituí-lo. Encerrada a discussão.  
103 Votam pela homologação do *ad referendum*: Dr. Wilton, Dr. Leonardo, Dr. Douglas, Dra. Marta, Dra.  
104 Tereza Cristina em substituição a Dra. Sandra, Dra. Fernanda, Dra. Sabrina, Dr. Fabio, Dr. Jair. **Item**  
105 **09 – PAD Nº 810/2023 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO COREN-ES 2024 –**  
106 **HOMOLOGAR A DECISÃO COREN-ES Nº 095/2023:** Dr. Douglas esclarece o PAD veio para o  
107 Plenário para homologar a Decisão Coren-ES n 095/2023, considerando que, apesar de ter cumprido  
108 todos os ritos junto ao Conselho Federal, a Decisão supracitada foi realizada *ad referendum* e precisa  
109 ser homologada pelo Plenário do Coren-ES para cumprimento do rito. Em discussão. Dr. Jair solicita  
110 que seja realizada uma fala, por parte do Coren-ES, a fim de orientar o motivo do reajuste da anuidade.  
111 Dra. Sandra informa que nos anos de 2020, 2021 e 2022 não houve reajuste nas anuidades, entretanto,  
112 em 2022 (para o exercício de 2023), por força de Resolução Cofen, foi necessário proceder com o  
113 reajuste, nos moldes estabelecidos pela Resolução. Dr Douglas pontua à Dr. Jair que os assuntos  
114 referentes à anuidade são muito polêmicos, entretanto, pondera que a sugestão é válida, e que  
115 posteriormente essa demanda será encaminhada ao Chefe de Gabinete para tratativas junto ao Setor  
116 de Comunicação para ilustrar onde está sendo investida a verba referente à anuidade paga pelos  
117 profissionais. Dr. Patrício pondera ainda que a atividade finalística realizada pelo Coren, é custosa,  
118 considerando a manutenção das subseções, a necessidade de contratação de advogados, enfermeiros,  
119 manutenção de veículos e, pondera ainda que a folha de pagamento, atualmente, é o maior custo do  
120 Conselho. Facultada à palavra ao Chefe de Gabinete, Sr. Cristiano menciona que está procedendo com  
121 ajustes e que o setor de comunicação passará por algumas reformulações, a fim de se tornar mais  
122 atrativos para os profissionais. Se propõe a ministrar um treinamento em mídias sociais aos  
123 Conselheiros, acerca do que deve ser postado, o que não deve ser postado, como filtrar e como se  
124 posicionar nas mídias sociais. Retornado ao ponto de pauta. Encerrada a discussão. Em regime de  
125 votação. Homologado por unanimidade a Decisão Coren-ES nº 095/2023. **Item 10 –**  
126 **APRESENTAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO COREN-ES AOS NOVOS CONSELHEIROS:** A  
127 realização da apresentação do espaço físico do Coren-ES será realizada ao final da reunião. Foi  
128 realizada leitura da ata na íntegra, entretanto, diante de grande discussão, Dr. Patrício coloca em  
129 votação acerca da leitura da ata ao final de cada reunião. Foi aprovado por unanimidade a leitura

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br; E-mail: coren-es@coren-es.org.br; CNPJ: 08.332.733/0001-35



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 01 MANDATO 2024 2026

130 imediata da ata, com projeção no Datashow, ao final de cada reunião. Nada mais foi perguntado ou  
131 questionado, eu, Ana Paula Mota de Oliveira Ruela, Assessora de Secretaria, redigi a presente ata que  
132 será assinada por todos os conselheiros, e a presença dos demais conselheiros, que participaram de  
133 forma híbrida será registrada por ferramenta digital. A reunião encerrou às 16:46h.  
134

135   
136 WILTON JOSÉ PATRÍCIO – CONSELHEIRO PRESIDENTE

137   
138 LEONARDO FRANÇA VIEIRA – CONSELHEIRO SECRETÁRIO

139   
140 DOUGLAS LIRIO RODRIGUES – CONSELHEIRO TESOUREIRO

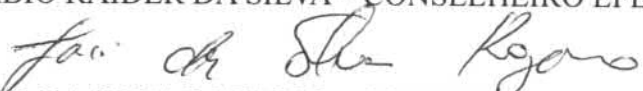
141  
142  
143  
144  
145 MARTA PRISCILA DANTAS DE MACEDO – CONSELHEIRA EFETIVA (Presença registrada por  
146 ferramenta digital)

147   
148 SANDRA CAVATI RIBEIRO SANTOS – CONSELHEIRA EFETIVA

149  
150  
151   
152 FERNANDA MATTO GANDINI – CONSELHEIRA EFETIVA

153  
154   
155 SABRINA DE SOUZA XIBLI – CONSELHEIRA EFETIVA

156  
157  
158 FABIO RAIDER DA SILVA – CONSELHEIRO EFETIVO 

159  
160   
161 JAIR DA SILVA ROZARIO – CONSELHEIRO EFETIVO

162  
163   
164 MARISTELA CARNEIRO LUPPI – CONSELHEIRA SUPLENTE

165  
166   
167 JOSÉ UBALDO DOS ANJOS JÚNIOR – CONSELHEIRO SUPLENTE

168  
169  
170   
171 TERESA CRISTINA FERREIRA DA SILVA – CONSELHEIRA SUPLENTE

*Infancia*

*B*  
*Abreu*

*Donato*

*B*

*Donato*

*Jair*

*Teresa*



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 01

MANDATO 2024 2026

*Cristiane Bittencourt Felício Santos*  
173 CRISTIANE BITTENCOURT FELÍCIO SANTOS – CONSELHEIRA SUPLENTE

*Thais Pereira*  
174  
175  
176 THAIS PEREIRA – CONSELHEIRA SUPLENTE

*Priscila Novaes*  
177  
178  
179 PRISCILA NOVAES DE FIGUÊREDO – CONSELHEIRA SUPLENTE

*Juliano Celestino de Freitas*  
180  
181  
182 JULIANO CELESTINO DE FREITAS – CONSELHEIRO SUPLENTE

*Terezinha Vingle*  
183  
184  
185 TEREZINHA VINGLE – CONSELHEIRA SUPLENTE

*Robson Luiz d'Andrea*  
186  
187  
188 ROBSON LUIZ D'ANDREA – PROCURADOR GERAL

*Ana Paula Mota de Oliveira Ruela*  
189  
190  
191 ANA PAULA MOTA DE OLIVEIRA RUELA – ASSESSORA DE SECRETARIA

*Nayara Miranda Alves Vieira Zacché*  
192  
193  
194 NAYARA MIRANDA ALVES VIEIRA ZACCHÉ – ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA

*Cristiano Stefanon da Silva*  
195  
196  
197 CRISTIANO STEFENON DA SILVA – CHEFE DE GABINETE

5

*André*

*André*

*Chappi*

*Robson*

*Thais*

*S*

*S*

*S*

*S*

*Ch*

*S*